

EDITAL Nº 17/2023

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 13/11/2023 a 28/02/2024**, serão recebidas as inscrições dos candidatos à seleção mediante **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para as vagas remanescentes do Concurso Vestibular Ascres-Unita 2024, nos cursos por ela oferecidos, para o **1º semestre de 2024**, de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

Cursos	Turnos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	15
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Noturno	15
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	15
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	15
Bacharelado em Direito	Diurno	30
	Noturno	60
Graduação em Educação Física	Noturno	30
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	20
	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	10
Bacharelado em Farmácia	Diurno	15
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	15
Licenciatura em História	Noturno	15
Bacharelado em Nutrição	Noturno	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	20
Bacharelado em Psicologia	Noturno	15
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	15
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	15

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas – tais como estágios, visitas técnicas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc. – serão obrigatórias e

Continuação do Edital nº 17/2023

poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do presente processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), ao qual caberá resolver os casos omissos no presente edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O candidato deverá fazer inscrição através de preenchimento de formulário no *site* da Ascres-Unita, disponível entre os dias **13/11/2023 a 28/02/2024**.

1.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá optar pelo turno pretendido, de acordo com o curso escolhido, conforme o quadro acima.

2. DA PROVA

2.1 O Processo Seletivo Simplificado **ASCRES-UNITA 2024.1**, constará de uma redação onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada. O candidato receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

2.2 A Redação será aplicada, através de agendamento, no turno da manhã, às 9h, ou no turno da tarde, às 14h, e terá duração de até 3h, nos **dias 16, 21, 23, 28, 30/11/2023, 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28/12/2023, 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30/01/2024, 01, 06, 08, 15, 20, 22, 27 e 29/02/2024, horário de Brasília**. O candidato deverá se apresentar no local da prova, **Campus I da ASCRES-UNITA, localizado na Av. Portugal, nº 584, Bairro Universitário, Caruaru – PE**, portando a Ficha de Inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3. DAS VAGAS:

3.1 O **preenchimento das vagas** obedecerá à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes no Curso, obedecidos os turnos disponibilizados pela Ascres-Unita.

3.2 Todos os candidatos ao presente Edital, só poderão ingressar nas vagas oferecidas no **PRIMEIRO PERÍODO** do curso pretendido, conforme quadro de oferta de vagas.

Continuação do Edital nº 17/2023

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

4.1 A comissão examinadora será designada pela Reitoria da Ascres-Unita, composta por até 03 (três) membros do Corpo Docente e do (a) Coordenador (a) do respectivo curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 A divulgação dos resultados será semanal, de acordo com os agendamentos, através de e-mail institucional encaminhado ao e-mail fornecido pelo candidato e/ou contato telefônico.

6. DA MATRÍCULA:

6.1 Os candidatos aprovados, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ASCRES-UNITA, para realizarem a matrícula, no horário das 08h às 21h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

a) Original da Ficha 19 e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

b) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência:

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Carteira de identidade.
- C.P.F.;
- Título de eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
- Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

c) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

d) Termo Aditivo do Contrato, assinado pelo fiador e seu respectivo cônjuge com cópia anexada do C.P.F. e da carteira de identidade desses.

e) Candidato Menor de Idade: O contratante deverá apresentar cópia do C.P.F., da carteira de identidade e um comprovante de residência.

- A falta de apresentação de quaisquer documentos no ato da matrícula poderá ser suprida, impreterivelmente, até o dia **04/03/2024**.

6.2 O candidato classificado, que por qualquer motivo, não puder comparecer para realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

Continuação do Edital nº 17/2023

6.3 O pagamento da matrícula deverá ser feito na Tesouraria da Ascres-Unita, na Área de Atendimento ao Estudante.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Os candidatos classificados pelo presente edital iniciarão as aulas em data a ser posteriormente informada.

8. DA FORMAÇÃO DE TURMAS

A ASCES-UNITA não se obrigará a formar turmas nos cursos para os quais o número de estudantes matriculados seja inferior a 40 (quarenta). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso, desde que existam vagas remanescentes.

9. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei no 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail privacidade@ascres.edu.br, ou mesmo através do site da ascres@ascres.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – ASCES

Caruaru, 13 de novembro de 2023.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)